

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

EDITAL 001/CMDCA/2019. RESOLUÇÃO N°001 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Eleitoral nomeada pela Resolução n° 003/2019 do CMDCA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Primeiro Processo de Escolha Unificada para composição do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Realizado pelo CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme edital 001/2019. **CONVOCA** o candidato eleito, no prazo de 30 (trinta) dias para comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social, munidos dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), comprovante de residência, duas fotos 3x4 recentes; carteira de registro profissional no conselho competente, (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico); Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei, Declaração de bens e valores, Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos e comprovante de frequência escolar a partir de 07 (sete) anos a cada semestre, Atestado de saúde e tipagem sanguínea; Atestado de Saúde física e mental, fotocópia da carteira de identidade, cadastro de pessoa física, título de eleitor e Comprovante de votação da última eleição, cartão de inscrição no PIS ou PASEP (caso houver), Documento militar comprovando que está em dia com as obrigações militares, Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento. Certificado e Diploma de escolaridade e CND do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e CND Municipal de Primavera de Rondônia. Exames médicos a seguir relacionados com o fim de ser encaminhada à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF e Carteira de trabalho).

\*Xerox Autenticadas e Declarações Com Firma reconhecidas.

O não comparecimento no prazo estipulado e a não comprovação dos requisitos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, implicará na exclusão do candidato do certame e na invalidação da nomeação.

Primavera de Rondônia/RO, 13 de Janeiro de 2023.

## Anexo I

Cargo: CONSELHEIRA TUTELAR-SUPLENTE

Classificação	Nome
11º	FRANCIELE CASTRO DA SILVA

<sup>\* 01 (</sup>uma) cópia de cada documento.